



PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 19/02/2024

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**DECRETO Nº. 79/2024**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR FONTE DE RECURSO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do art. 4º. Inciso III da Lei Municipal Nº 4937/2024, publicada em 24/01/2024.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

**36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA**

36.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0005.2.026 – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD

612 – 3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

Vínculo – 2.660.0000.0000 – Transf. de Rec do Fundo Nac de Assis. Social

R\$ 10.000,00

618 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Vínculo – 2.660.0000.0000 – Transf. de Rec do Fundo Nac de Assis. Social

R\$ 10.000,00

632 – 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Vínculo – 2.660.0000.0000 – Transf. de Rec do Fundo Nac de Assis. Social

R\$ 20.000,00

638 – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF

Vínculo – 2.660.0000.0000 – Transf. de Rec do Fundo Nac de Assis. Social

R\$ 20.000,00

646 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

Vínculo – 2.660.0000.0000 – Transf. de Rec do Fundo Nac de Assis. Social

R\$ 50.000,00

651 – 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Vínculo – 2.660.0000.0000 – Transf. de Rec do Fundo Nac de Assis. Social

R\$ 15.000,00

669 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Vínculo – 2.660.0000.0000 – Transf. de Rec do Fundo Nac de Assis. Social

R\$ 375.000,00

**Total do (s) Crédito (s) R\$ 500.000,00**

**Art. 2º** – Para atendimento da Suplementação que trata o Art. 1º serão utilizados recursos provenientes dos Superávit Financeiro referente à fonte de recurso abaixo relacionado:  
Fonte de Recurso – 2.660.0000.0000 – Transf. de Rec do Fundo Nac de Assis. Social, Conta 59.156-4 e 51.052-1 Banco do Brasil.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 16 de fevereiro de 2024.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal